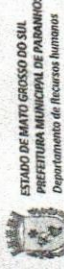


Rua Harry Amorim Costa, 767 - Centro - Paranhos - MS - CEP 79925-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1577/2021, em 11 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o afastamento da Servidora efetivo JACIMELINE DA SILVA, Matrícula nº 3763, portador da cédula de Identidade 001967429, SSP/MS e Inscrição no CPF 049.129.811-09 com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único - O período concessivo da referida licença será de 14/06/2021 a 19/06/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS em 11 de Junho de 2021

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPEMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPEMI/MS; E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: SHALOM AUTO POSTO LTDA.

I - CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPEMIMS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Avenida José Moreira, nº 1.204, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.017/0001-67, e a Empresa SHALOM AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.502.253/0001-75.

II - REPRESENTANTES: Representante o CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal de Iguaemi, Sr. GENESIO BOAMORTE NETO, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da CI RG 19.337.816 SSP/SP e do CPF nº 096.054.399-83, residente e domiciliado na Av. Wlaskow Komrad, nº 1328, centro, nesta cidade de Iguaemims; e representante a CONTRATADA o Sr. OLAVO ANTONIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG 1934570 SSP/MS e CPF.001.719.821-33, residente e domiciliado na Av. Jerônimo José Moreira, s/n, centro, nesta cidade de Iguaemims; e celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, alínea "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - Consiste objeto do presente Termo Aditivo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 004/2021, para adequação do preço contratual, devido às variações de preços sofridas nos contratos, neste caso, Gasolina Comum, desde a contratação até a presente data, contado este originado por força do Processo nº 002/2021, Pregão Presencial nº 001/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REALISTE DE PREÇOS 2.1 - O contrato sofrerá um reajuste de 15,31% (Quinze vírgula trinta e um por cento) sobre o preço inicial da gasolina comum, ou seja, um acréscimo de R\$ 0,65 por litro, o qual passará de R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), para o valor de R\$ 5,55 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos), em razão da alteração do equilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado e comprovado através dos documentos apresentados, com seus dados a partir da assinatura do presente instrumento.

2.2 - Devido ao equilíbrio aqui firmado, o valor deste termo aditivo para cobrir as despesas com o reajuste será de R\$ 4.383,70 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). E o valor total do contrato passará a ser de R\$ 33.765,70 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 - Os acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão suportados pela seguinte dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0100.2001.0000-3.3.90.30.00-4.1.00.000 - 004 - Câmara Municipal de Iguaemims - Manutenção das Atividades Legislativas - Material de Consumo.

R\$ 4.383,70 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 - Firmam realidades as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguaçu (MS), 10 de Junho de 2021. Assinam: Sr. GENESIO BOAMORTE NETO (CONTRATANTE) e a Sra. OLAVO ANTONIO DOS SANTOS SILVA (CONTRATADA).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1556/2021

"Dispõe sobre a designação do local de serviço de servidor público municipal aprovado em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso das atribuições legais de acordo com Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o local de trabalho do Servidor JOMO FELICIANO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a contar de 11 de Junho de 2021, será o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 11 de Junho de 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA n° 157/2021, em 11 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o afastamento da Servidora efetivo **JACKELINE DA SILVA**, Matrícula n° 3763, portador da cédula de identidade 001967429 SSP/MS e inscrito no CPF 049.129.811-09 com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 14/06/2021 a 13/06/2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 11 de junho de 2021

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal